



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025/SES/MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRO-2024/77803

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA MÁXIMA
AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E
PARTICIPAÇÕES LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, com sede na Avenida República do Líbano, Nº 1.620, Jardim Monte Líbano, CEP: 78048-200, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3641-1650 e (65) 9.9997-4502, e-mail: licitacao@maximaambiental.com.br neste ato representado por **Sr. JULIANO LOPES DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade R.G: ****6605 SESP/MT e inscrito no CPF: ****25.431-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025/SES/MT**, oriundo do Processo nº SES-PRO-2024/77803, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº009/2025/SES/MT , desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES :07657198000120
Assinado de forma digital por MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES :07657198000120
Dados: 2025.06.17 09:20:53 -04'00'

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Repres. Legal: **JULIANO LOPES DE MAGALHÃES**

